



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA	
SEI! nº 0018586-19.2017.8.16.6000	
Ordem de Serviço nº 09.2017	
COMARCA DE MANDAGUARI	
VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA e JUVENTUDE - Anexo ao Ofício Criminal	
Data: 22.03.2017	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - Rogério Kanayama	
Juizes Auxiliares - DR. LIDIANE RAFAELA ARAÚJO MARTINS - DR. LEONARDO BECHARA - DR. JEFFERSON ALBERTO JOHNSSON - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS - DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ	
Assessoria Correcional: - DANILO HENRIQUE OLIVEIRA - CAIO CASSOU JÚNIOR - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE - DURVAL MONTEIRO JUNIOR	
Juíza Titular: Angela Karina Chirnev Pedotti Audi	
Escrivão: Walter Antunes Pereira Junior	

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

1.1. FUNCIONÁRIOS		
	Nome	Cargo
1	Walter Antunes Pereira Junior	Escrivão
2	Eliane Darlene de Souza Baú	Técnico de escrivania
3	Marcia Vanoni	Técnico de escrivania
4	Elisson Yoiti Ito **	Técnico(a) Judiciário(a)
5	Guilherme Bindwald	Técnico(a) Judiciário(a)
6	Sandro Coutinho **	Técnico(a) Judiciário(a)
7	Yves Ritondim Toregeani	Técnico(a) Judiciário(a)
8	Fernando George Parreira Santos	Técnico(a) Judiciário(a)
9	Marta de Barros Oliveira	Auxiliar Judiciária
10	José Mario Luviseti	Oficial de Justiça
11	Lucio Flávio Cardoso da Silva	Técnico Judiciário - Cumpridor de Mandados
12	Francielly Brencis da Silva	Técnico Judiciário - Cumpridor de Mandados

* Atuam nas competências de Família e Infância e Juventude



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Gabinete - Juiz Titular		
1	Guilherme Pinheiro Barroco	Assistente de Juiz
2	Vanessa de Oliveira Fajardo	Assistente de Juiz
3	Fernanda Alberton Rodrigues	Estagiária

2. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - SAIJ

A unidade possui não possui equipe Multidisciplinar. Os estudos sociais e psicológicos são realizados pela equipe técnicas do Município.

Durante os trabalhos Correccionais foram apresentados dois os ofícios dirigidos ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, um pelo Prefeito Municipal de Mandaguari e outro pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mandaguari, ambos solicitando a contratação de equipe multidisciplinar pelo Tribunal de Justiça para atender a demanda da Comarca.

3. VARA DE FAMÍLIA

3.1. Família e Sucessões - PROJUDI

Constam no sistema PROJUDI - área Família e Sucessões:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>450</u>	<u>2772</u>	<u>13</u>	<u>48</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Busca por Processos Paralisados

Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuição, Carta Precatória Expedida etc) Em remessa, exceto processos concluídos

Mínimo de dias paralisado: 31 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: []

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo [] Classe Processual [] Dias Paralisados [] Último Movimento []



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Constam **2** (dois) processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: **REGULARIZAR**

Processo	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0004365-84.2016.8.16.0109	10.03.2017	12	Alimentos - Lei Especial 5478/68
0003541-28.2016.8.16.0109	10.03.2017	12	Alimentos - Lei Especial 5478/68

3.2. PROCESSOS REMETIDOS

- 18 (dezoito) ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 06.12.2017;
- 1 (um) ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 22.03.2017.

3.3. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Constam no PROJUDI:

- **27** (vinte) intimações com decurso de prazo pendente de análise, o mais antigo com data de 16.03.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Compromissos Menus Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

11 Usuário: dshico.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Mandaguari Data: 22/03/2017 11:01 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Compromissos	Lembretes
Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo		
Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 22		

3.4. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Compromissos Menus Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

11 Usuário: dshico.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Mandaguari Data: 22/03/2017 11:03 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Compromissos	Lembretes
Com Urgência	Para Realizar			
Juntadas: 0 Retorno de Conclusão: 0	Juntadas: 22 Retorno de Conclusão: 20 Mandados aguardando análise de retorno: 0 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 Diligências aguardando retorno: 0			



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constam **37** (trinta e sete) juntadas pendentes de análise, a mais antiga com data de 20.03.2017.
- Constam **70** (setenta) processos para análise de retorno de conclusão, o mais antiga com data de retorno 17.03.2017.

3.5. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

11: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Mandaguari Data: 22/03/2017 11:06 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	14
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	1
Mandado	0	0	0	0	12
Mandado de Averbação	5	0	0	0	0
Mandado de Retificação	1	0	0	0	0
Ofício	2	2	0	0	0
Total	9	2	0	0	28

A escrivania deverá efetuar a análise dos decursos de prazo apontados na aba "outros cumprimentos". Deverá, ainda, regularizar todos os atos pendentes de expedição e conferência.

3.6. SUSPENSÕES DE PROCESSOS

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos 0000592-89.2013.8.16.0059, 0001613-13.2014.8.16.0109 e 0001242-59.2008.8.16.0109.

3.7. ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO

Constam **555** (Quinhentos e cinquenta e cinco) processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 25.10.2011.

REGULARIZAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

11: Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Mandaguari Data: 22/03/2017 11:16 Expira em: 60 min

Analisar Prevenção

Processo: 0

555 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

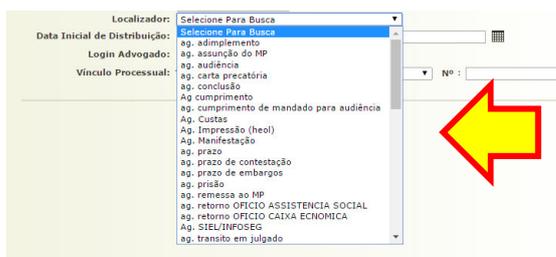
3.8. SISTEMA eMANDADO

Não consta nenhum mandado da Família com pendência;

3.9. LOCALIZADORES

Constatou-se o uso irregular da ferramenta, com cadastramentos indevidos.

A unidade apresenta localizadores "Aguardando Precatória" e "Aguardando Prazo". Contudo, o Sistema PROJUDI possui ferramentas específicas para gerir estes atos.



Todas as funcionalidades em que o PROJUDI apresenta ferramenta própria de contagem de prazo e controle não deverão ser objeto de criação de localizadores.

Em relação aos localizadores "Aguardando Conclusão", ressalta-se que a conclusão deve ser **diária e ilimitada nos termos do item 5.3.1 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.**

"5.3.1 - As conclusões dos autos ao juiz devem ser realizadas diariamente, sem limite de número de processos. Não é permitida a permanência dos autos na escrivanina, a pretexto de que aguardam conclusão." (grifo não constante no original)



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.10. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constam **12** (doze) Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Orlações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Mandaguari Data: 22/03/2017 11:24 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: [] a []
Retornada de: [] a [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

12 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 12

DI. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
14/09/2016	Carta Precatória	0001598-93.2015.8.16.0109	0011028-50.2016.8.16.0044	Vara de Família e Sucessões de Mandaguari - Mandaguari	Vara de Família e Sucessões de Apucarana - Apucarana	Recebida pelo Deprecado
27/09/2016	Carta Precatória	0001679-56.2015.8.16.0109	0016972-86.2016.8.16.0188	Vara de Família e Sucessões de Mandaguari - Mandaguari	6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
03/10/2016	Carta Precatória	0000232-96.2016.8.16.0109	0002029-94.2016.8.16.0081	Vara de Família e Sucessões de Mandaguari - Mandaguari	Vara de Família e Sucessões de Faxinal - Faxinal	Recebida pelo Deprecado
11/11/2016	Carta Precatória	0002627-37.2011.8.16.0109	0004367-78.2016.8.16.0101	Vara de Família e Sucessões de Mandaguari - Mandaguari	Vara de Família e Sucessões de Jandaia do Sul - Jandaia do Sul	Recebida pelo Deprecado
11/11/2016	Carta Precatória	0002468-09.2014.8.16.0109	0072953-40.2016.8.16.0014	Vara de Família e Sucessões de Mandaguari - Mandaguari	3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
21/11/2016	Carta Precatória	0004280-98.2016.8.16.0109	0003899-78.2016.8.16.0113	Vara de Família e Sucessões de Mandaguari - Mandaguari	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
21/11/2016	Carta Precatória	0004281-83.2016.8.16.0109	0003901-48.2016.8.16.0113	Vara de Família e Sucessões de Mandaguari - Mandaguari	Vara de Família e Sucessões de Marialva - Marialva	Recebida pelo Deprecado
08/12/2016	Carta Precatória	0001203-28.2009.8.16.0109	0005293-90.2016.8.16.0123	Vara de Família e Sucessões de Mandaguari - Mandaguari	Vara de Família e Sucessões de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
12/01/2017	Carta Precatória	0003564-08.2015.8.16.0109	0000082-86.2017.8.16.0172	Vara de Família e Sucessões de Mandaguari - Mandaguari	Vara de Família e Sucessões de Ubatã - Ubatã	Recebida pelo Deprecado
13/01/2017	Carta Precatória	0001499-93.2015.8.16.0109	0000402-74.2017.8.16.0031	Vara de Família e Sucessões de Mandaguari - Mandaguari	Vara de Família e Sucessões de Guarapuava - Guarapuava	Recebida pelo Deprecado
27/01/2017	Carta Precatória	0000031-70.2017.8.16.0109	0004472-88.2017.8.16.0014	Vara de Família e Sucessões de Mandaguari - Mandaguari	3ª Vara de Família e Sucessões de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
30/01/2017	Carta Precatória	0001832-89.2015.8.16.0109	0000753-48.2017.8.16.0160	Vara de Família e Sucessões de Mandaguari - Mandaguari	Vara de Família e Sucessões de Sarandi - Sarandi	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta **1** (uma) Carta Precatória recebida com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Orlações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Mandaguari Data: 22/03/2017 11:25 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: -- Todos(as) --
Criada de: [] a []
Retornada de: [] a [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

DI. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
16/01/2017	Carta Precatória	0022058-08.2012.8.16.0017	0000121-78.2017.8.16.0109	1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá - Maringá	Vara de Família e Sucessões de Mandaguari - Mandaguari	Recebida pelo Deprecado

3.11. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Constam no PROJUDI **03** (três) processos conclusos, a remessa mais antiga com data de 10.03.2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio: Processos > Cabeças e Notificações > Intimações > Decurso de Prazo > Análise de Sentenças > Audiências > Compromissos > Multas > Relatórios/Estatísticas > Cadastro > Outros > Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Registrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Mandaguari Data: 22/03/2017 11:31 Expira em: 60 min

Conclusões

* Tipo do Número: Número Único Número Antigo

* Número do Processo:

Seleção Para Busca:

Situação: Com o magistrado Aguardando análise do cartório

Pessoalidade: Privativa Não Privativa Todas

Responsável pela Conclusão: Juiz Leigo Juiz togado Ambos

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Dt. Remessa	Processo	Classe	Privativa	Responsável	Pre-análise	Agrupador
10/03/2017 17:13	0001973-79.2013.8.16.0109	ARCim	DESPACHO	Sim Max Paskin Neto	09066874970.asr - MICHELE FEITOSA UZUELI (21/03/2017)	
16/03/2017 18:14	0002241-31.2016.8.16.0109	AlEsp	DESPACHO	Sim Max Paskin Neto	09066874970.asr - MICHELE FEITOSA UZUELI (21/03/2017)	
17/03/2017 12:52	0004444-97.2015.8.16.0109	ARCT	DESPACHO	Sim Max Paskin Neto	09066874970.asr - MICHELE FEITOSA UZUELI (21/03/2017)	

3.12. AGRUPADORES

Não há nenhum agrupador cadastrado na Competência da Família. A escritania deverá regularizar a utilização da ferramenta de modo a conferir maior celeridade e organização quando da abertura das conclusões. **REGULARIZAR**

3.13. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.04.2014 até 31.01.2017):

- 955 (novecentas e cinquenta e cinco) audiências realizadas.
- 129 (cento e vinte e nove) audiências canceladas.
- 148 (cento e quarenta e oito) audiências redesignadas.
- a última audiência da pauta está designada para o dia 19.04.2017.

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
<input type="checkbox"/> 13:30	1	1	Não	Audiência de Conciliação
<input type="checkbox"/> 13:50	1	1	Não	Audiência de Conciliação
<input type="checkbox"/> 14:10	1	1	Não	Audiência de Conciliação
<input type="checkbox"/> 14:30	1	1	Não	Audiência de Conciliação
<input type="checkbox"/> 14:50	1	1	Não	Audiência de Conciliação
<input type="checkbox"/> 15:10	1	1	Não	Audiência de Conciliação
<input type="checkbox"/> 15:30	1	0	Não	Audiência de Conciliação
<input type="checkbox"/> 15:50	1	0	Não	Audiência de Conciliação
<input type="checkbox"/> 16:10	1	0	Não	Audiência de Conciliação
<input type="checkbox"/> 16:30	1	0	Não	Audiência de Conciliação
<input type="checkbox"/> 16:50	1	0	Não	Audiência de Conciliação
<input type="checkbox"/> 17:10	1	1	Não	Audiência de Conciliação
<input type="checkbox"/> 17:30	1	0	Não	Audiência de Conciliação

3.14. MANDADOS

Constam no PROJUDI:

- **25** (vinte e cinco) Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno), o mais antigo foi expedido em 27.01.2017; **REGULARIZAR**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

A escrivania deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados aberto após o decurso do prazo para cumprimento.

Mandado	Ondenação	Expedição	Requisição Oficial (Visualização)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente e(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
Visualizar	27/01/2017 16:01	27/01/2017 17:23	30/01/2017 14:09		0002889-45.2015.8.16.0109	Procedimento Ordinário	Averiguação	Zelia Alvarenga Albino da Silva	LÚCIO FLÁVIO CARDOSO DA SILVA	Sem Prazo (Aguardando Retorno)	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
Visualizar	21/01/2017 16:29	21/01/2017 16:48	06/02/2017 13:07		0000358-98.2006.8.16.0109	Cumprimento de sentença	Penhora	ISAÍAS DE PAULA PINTO	JOSÉ MARIO LUVISETTI	Sem Prazo (Aguardando Retorno)	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
Visualizar	17/02/2017 18:03	17/02/2017 16:03	21/02/2017 09:33		0001908-79.2016.8.16.0109	Execução de Alimentos	Intimação	MARCOS PANARO	FRANCIELLY BRENCES DA SILVA	5 dias (Aguardando Retorno)	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
Visualizar	21/02/2017 14:33	21/02/2017 14:37	22/02/2017 09:47		0002299-34.2016.8.16.0109	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	Intimação	KAREN RAFAELA PIRES BARBIERO representado(a) por ELIANE APARECIDA BARBIERO	FRANCIELLY BRENCES DA SILVA	Sem Prazo (Aguardando Retorno)	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não

3.15. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Situação irregular.

Constatou-se que a escrivania não procede ao regular cadastramento dos depósitos judiciais e suas intercorrências nos campos próprios do Projudi.

Foi o que se observou nos processos 0004388-30.2016.8.16.0109 (comprovante de depósito no movimento 21) e 0001288-67.2016.8.16.0109 (comprovante de depósito no movimento 57.2) que possuem depósitos judiciais não cadastrados no PROJUDI.

Desse modo, a escrivania deverá efetuar a revisão de todos os processos e regularizar a anotação dos depósitos judiciais e suas intercorrências nos campos específicos do Projudi no prazo de regularização das falhas apontadas nesta ata.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.16. ALVARÁS JUDICIAIS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Orlações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Mandaguari Data: 22/03/2017 12:03 Expira em: 60 min

Demais Cumprimentos

Tipo de Cumprimento: ALVARÁ

Status: Ordenado / Aguardando Expedição

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Urgente: Sim Não Ambos

Pre-Análise: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

Total de registros nesta página: 0

Visualizar	Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento	Urgente	Prazo (Parte)	Referente a(s) parte(s)	Status	Pre-Análise
Nenhum registro encontrado									

Exibir em Lote

- Não consta nenhum Alvará Ordenado/Aguardando expedição no PROJUDI.

3.17. AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

Consta **09** (nove) processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA.

A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe "averiguação de paternidade". Os casos de "Investigação de Paternidade" deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Orlações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara de Família e Sucessões de Mandaguari Data: 22/03/2017 13:09 Expira em: 60 min

Busca Avançada por Processos

BUSCA POR:

Status do Processo: ATIVO

Classe Processual: 132 - Averiguação de Paternidade

Opção: PARTE PROMOVENTE e PROMOVIDA

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Juízo: Vara de Família e Sucessões de Mandaguari

9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

Refazer Pesquisa



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.18. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS - FAMÍLIA

Processo 0004365-84.2016.8.16.0109 - Alimentos

Último movimento em 01.03.2017 despacho nos seguintes termos:

1. Trata-se de ação de alimentos, em que os requerentes pleiteiam a fixação de alimentos no valor de 33% do salário mínimo vigente atual.

O requerido, devidamente citado, apresentou contestação, conforme movimento 18.2, juntando os documentos contidos nos movimentos 18.3/18.14.

A parte autora por sua vez apresentou impugnação, conforme movimento 24.1.

Considerando que remanesce a instrução em relação aos rendimentos do requerido, tendo em vista que foi juntada CTPS até a página 17 e nenhuma outra prova foi produzida nesse sentido, verifico que, por ora, torna-se desnecessária a realização de audiência de instrução.

Ademais, os requerentes pleiteiam a fixação de alimentos em valor razoável, sendo que a necessidade do requerente é presumida, diante da menoridade.

Assim, indefiro a realização de audiência de instrução.

2. Proceda-se a busca das últimas três declarações de imposto de renda do requerido junto ao sistema infojud. Nesse caso, observe-se o segredo de justiça.

4. Com as pesquisas, manifestem-se as partes em 10 dias.

5. Por fim, renove-se vista ao Ministério Público.



Paralisação injustificada. A escritania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.

Processo 0003541-28.2016.8.16.0109 - Alimentos

Último movimento em 10.03.2017 despacho nos seguintes termos:

1. Quanto ao pedido de alimentos provisórios considerando a necessidade quanto aos alimentos pleiteados, pois o requerente é absolutamente incapaz, não podendo, assim, prover o próprio sustento, arbitro a título de alimentos provisórios o valor equivalente a de 33% do salário mínimo, visto que não há prova nos autos acerca do comprometimento do rendimento do requerido, conforme alegado em defesa. A inicial, da mesma forma, não traz nenhuma prova sobre a renda mensal do réu, o que justifica a fixação com base no percentual mencionado, que se constitui no parâmetro jurisprudencial para casos desta natureza.
2. As partes foram intimadas acerca das provas que pretendem produzir, sem manifestação.
3. Assim, proceda-se a consulta das últimas duas declarações de imposto de renda do requerido. Havendo documento novo, manifestem-se as partes em 15 dias.
4. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público, para que se manifeste inclusive acerca do pedido de fixação de visitas, que requer o rito ordinário.

Mandaguari, 09 de Março de 2017.



Paralisação injustificada. A escritania deverá dar pronto cumprimento à determinação judicial e justificar a inércia à magistrada.

4. Infância e Juventude - área PROTETIVA

4.1. LIVROS - Infância área protetiva

I - Registro de Adotandos: Livro nº 01: em uso. A escritania deverá atualizar periodicamente as anotações conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

II - Registro de Adotantes: Livro nº 01: em uso. DESATUALIZADO.

Deverá realizar revisão e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente.

Todas as intercorrências de cada habilitação deverão ser devidamente anotadas no Livro.

A escrituração deverá ser mantida atualizada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

4.2. PROJUDI - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Constam no sistema PROJUDI - área protetiva:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>21</u>	<u>373</u>	<u>03</u>	<u>04</u>

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 (trinta) dias.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Busca por Processos Paralisados

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado			

Não consta nenhum processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais 05 (cinco) dias:

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Processos

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0000126-75.2014.8.16.0109	24/01/2014	22/03/2017	0	PETIÇÃO (Abandono Intelectual)



4.3. PROCESSOS REMETIDOS

- 9 (nove) ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 18.01.2017;
- 1 (um) ao Ministério Público, remessa mais antiga com data de 17.03.2017.

4.4. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Pleitos Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Ju

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Mandaguari Data: 22/03/2017 13:29 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Inicio Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência Para Expedir Decurso de Prazo

Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0

Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0

Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0

4.5. ANÁLISE DE JUNTADA

Situação regular.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Inicio Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntadas Audiências Cumprimentos Pleitos Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Ju

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Mandaguari Data: 22/03/2017 13:30 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Inicio Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência Para Realizar

Juntadas: 0 Retorno de Conclusão: 0

Mandados aguardando análise de retorno: 0 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 Diligências aguardando retorno: 0

Constam no PROJUDI:

- **03** (três) processos com juntada pendente de análise, todos com data de 22.03.2017.
- **05** (cinco) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo com data de 21.03.2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.6. OUTROS CUMPRIMENTOS

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Mandaguari Data: 22/03/2017 13:35 Expira em: 60 min

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	5
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	2	0	0	1
Total	0	2	0	0	6

A escritania deverá regularizar a movimentação de todos os atos que demandam expedição e aguardam análise de decurso de prazo.

4.7. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constatam 05 (cinco) Cartas Precatórias com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Mandaguari Data: 22/03/2017 13:37 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: Enviadas Recebidas

Status: Todos(as)

Criada de: [] a []

Retornada de: [] a [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: Sim Não Ambos

Prazo Vencido: Sim Não Ambos

Finalidade: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR

Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
01/07/2015	Carta Precatória	0000621-18.2015.8.16.0109	0002750-20.2015.8.16.0101	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Mandaguari - Mandaguari	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Jandaia do Sul - Jandaia do Sul	Recebido pelo Deprecado
29/09/2016	Carta Precatória	0000621-18.2015.8.16.0109	0003647-14.2016.8.16.0101	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Mandaguari - Mandaguari	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Jandaia do Sul - Jandaia do Sul	Recebido pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta 1 (uma) Cartas Precatórias recebidas e com prazo vencido. **REGULARIZAR.**

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Mandaguari Data: 22/03/2017 13:39 Expira em: 60 min

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória

Origem: Enviadas Recebidas

Status: Todos(as)

Criada de: [] a []

Retornada de: [] a [] (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)

Urgente: Sim Não Ambos

Prazo Vencido: Sim Não Ambos

Finalidade: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR

Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/08/2016	Carta Precatória	0026427-49.2015.8.16.0014	0003128-15.2016.8.16.0109	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Londrina - Londrina	Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Mandaguari - Mandaguari	Recebido pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.8. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Não há nenhum processo concluso.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Compromissos Meas Peticiones/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: deho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Mandaguari Data: 22/03/2017 13:41 Expira em: 60 min

Conclusões

Tipo de Número: Número Único Número Antigo

Número do Processo:

Tipo de Conclusão: Seleção Para Busca

Situação: Com o magistrado Aguardando análise do cartório

Privacidade: Privata Não Privativa Todos

Responsável pela Conclusão: Juez Leigo Juez Togado Ambos

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Filtrar

Processo	Classe	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
Nenhum registro encontrado						

4.9. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.04.2014 até 31.01.2017):

- 43 (quarenta e três) audiências realizadas.
- 07 (sete) audiências canceladas.
- 05 (cinco) audiências redesignada.
- a última audiência da pauta da Comarca está designada para o dia 10.04.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Compromissos Meas Peticiones/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: deho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Civil - Mandaguari Data: 22/03/2017 13:44 Expira em: 60 min

Pauta de Audiências

Tipo da Audiência: Todas

Data Início: 22/03/2017

Data Fim: 30/04/2019

Pesquisar

Data	Horário	Causas	Apeladas	Ponto Auto.	Tipo de Audiência
10/04/2017	14:00	1	1	Não	Audiência de Advertência
	14:15	1	1	Não	Audiência de Advertência
0000995-63.2017-8.16.0109 - Providência					

4.10. MANDADOS

Constam no PROJUDI:

- Constam 03 (três) Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno).

A escritania deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados aberto após o decurso do prazo para cumprimento.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Mandaguari Data: 22/03/2017 13:46 Expira em: 60 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento: _____

Natureza do Mandado: Todos(as)

Nome da Parte: _____

Urgente: Sim Não Ambos

Oficial de Justiça: Todos(as)

Data de Distribuição ao Oficial: _____ a _____

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise: Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Mandado	Ordemação	Expedição	Recebimento Oficial (Visualização)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
Visualizar	04/04/2016 16:20	04/04/2016 16:24	11/04/2016 13:56		0001567-24.2014.8.16.0109	Guarda	Intimação	GRAYCE KELLY DOS SANTOS ROMÃO	LÚCIO FLÁVIO CARDOSO DA SILVA	10 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
Visualizar	22/03/2017 10:46	22/03/2017 10:48		Audiência de Advertência (10/04/2017 às 14:05)	0000664-81.2017.8.16.0109	Providência	Intimação para Audiência	Thais Sandy França	LÚCIO FLÁVIO CARDOSO DA SILVA	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
Visualizar	22/03/2017 10:51	22/03/2017 10:54		Audiência de Advertência (10/04/2017 às 14:15)	0000995-63.2017.8.16.0109	Providência	Intimação para Audiência	FABIO LOPES DA SILVA CIQUEIRA	LÚCIO FLÁVIO CARDOSO DA SILVA	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não

4.11. CADASTRAMENTO DA CLASSE PROCESSUAL

Alguns processos ativos da unidade tramitam com a "Classe Processual" e "Assunto Principal" cadastrados equivocadamente no PROJUDI.

Foi o que se identificou na "Medida de Proteção" nº Processo 0000128-75.2014.8.16.0109, que está cadastrada como "Petição" no Projudi.

A escritania deverá proceder minuciosa revisão e correção das Classes Processuais e Assuntos Principais de todos os processos ativos da unidade.

5. Infância e Juventude – área Socioeducativa

Constam no sistema PROJUDI - área Socioeducativa:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>65</u>	<u>501</u>	<u>0</u>	<u>5</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Não consta nenhum processo paralisado há mais de 30 (trinta) dias:

Projúdi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Busca por Processos Paralisados

Local em que está paralisado: Na secretaria Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuído, Carta Precatória Expedida etc.) Em remessa, exceto processos concluídos

Mínimo de dias paralisado: 30 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual: _____

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado			

Não há nenhum aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 (cinco) dias.

Projúdi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Processos

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Assunto Principal
0000631-91.2017.8.16.0109	20/02/2017	20/03/2017	2	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA (Posse de Drogas para Consumo Pessoal)
0001004-25.2017.8.16.0109	17/03/2017	21/03/2017	1	BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA (Desobediência art. 330)
0000434-39.2017.8.16.0109	08/02/2017	21/03/2017	1	EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS (Liberdade assistida)

5.1. PROCESSOS REMETIDOS

- **16** (dezesseis) ao Apoio Especializado, remessa mais antiga com data de 31.10.2016. **REGULARIZAR.**
- **01** (um) ao Ministério Público, remetido em 20.03.2017.

5.2. CITAÇÕES e INTIMAÇÕES

Situação IRREGULAR.

Projúdi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Citações: 0 Notificações: 0 Intimações: 0	Citações: 4 Notificações: 0 Intimações: 0

- Constam 04 Intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga com data de 14.03.2017 (Processo 0003200-36.2015.8.16.0109); **REGULARIZAR.**



5.3. ANÁLISE DE JUNTADA

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 2	Juntadas: 2
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 10
	Mandados aguardando análise de retorno: 2
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2
	Diligências aguardando retorno: 2
	Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 2
	Pedidos de Providências (Exercício) agendados: 1
	Autoação da Guia de Execução (Importação Criminal): 2

- Constan 2 (dois) processos com juntada pendente de análise, a mais antiga com data de 21.03.2017.
- Constan 10 (dez) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 20.03.2017.
- Constan 2 (dois) processos aguardando análise de retorno de mandado, o mais antigo com data de retorno 20.03.2017.

5.4. OUTROS CUMPRIMENTOS

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	2	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Mandado	0	2	0	0	2
Ofício	0	1	0	0	0
Total	0	3	0	0	2

A escrivania deverá regularizar o andamento dos processos em que houve decurso de prazo e dar cumprimento às expedições pendentes.

5.5. CARTAS PRECATÓRIAS

1. ENVIADAS: Constan 3 (três) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Obrigações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Mandaguari Data: 22/03/2017 14:33 Expira em: 60 mn

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: Todos(as) --
Criada de: -- a --
Retornada de: -- a -- (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

DT Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
22/08/2016	Carta Precatória	0001949-46.2016.8.16.0109	0003068-93.2016.8.16.0101	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Mandaguari - Mandaguari	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Jandaia do Sul - Jandaia do Sul	Recebido pelo Deprecado
01/11/2016	Carta Precatória	0002042-09.2016.8.16.0109	0012911-32.2016.8.16.0044	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Mandaguari - Mandaguari	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Apucarana - Apucarana	Recebido pelo Deprecado
11/11/2016	Carta Precatória	0002080-21.2016.8.16.0109	0003810-55.2016.8.16.0113	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Mandaguari - Mandaguari	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Marialva - Marialva	Recebido pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Nenhuma carta precatória recebida com prazo vencido.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Obrigações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Mandaguari Data: 22/03/2017 14:35 Expira em: 60 mn

Carta Precatória Eletrônica

Tipo: Carta Precatória
Origem: Enviadas Recebidas
Status: Todos(as) --
Criada de: -- a --
Retornada de: -- a -- (Considera a data de análise do retorno. Ou seja, a efetivação pelo deprecante do retorno realizado pelo deprecado.)
Urgente: Sim Não Ambos
Prazo Vencido: Sim Não Ambos
Finalidade: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Somente cartas (processo) ativas: Não Sim

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

DT Cadastro	Tipo	Originário	Carta Precatória Eletrônica	Origem	Destino	Status
Nenhum registro encontrado						

5.6. ANÁLISE DE CONCLUSÕES

Não há nenhum processo concluso.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Obrigações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Juntas Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Mandaguari Data: 22/03/2017 14:41 Expira em: 60 mn

Conclusões

* Tipo do Número: Número Único Número Anexo
Número do Processo: --
Tipo de Conclusão: Seleção Para Busca
Situação: Com o magistrado Aguardando análise do cartório
Pessoalidade: Privativa Não Privativa Todas
Responsável pela Conclusão: Juiz Leigo Juiz Topado Ambos

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

DT Remessa	Processo	Classe	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável	Pré-análise	Agrupador
Nenhum registro encontrado							

5.7. AUDIÊNCIAS

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (01.04.2014 até 31.01.2017):

- 43 (dezesete) audiências realizadas.
- 7 (sete) audiências canceladas.
- 5 (cinco) audiências redesignadas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- a última audiência da pauta da Comarca está designada para o dia 10.04.2017.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Justas Audiências Cumprimentos Minutas Petições/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Mandaguari Data: 22/03/2017 14:47 Expira em: 60 min

Pauta de Audiências

Tipo da Audiência: Todas

Data Início: 22/03/2017

Data Fim: 30/04/2019

Data	Horário	Criadas	Apendidas	Pauta Auto.	Tipo da Audiência
27/03/2017	13:30	1	1	Não	Audiência de Apresentação
	14:00	1	1	Não	Audiência de Apresentação
03/04/2017	16:30	1	0	Não	Audiência de Advertência
	17:00	1	1	Não	Audiência de Advertência
	17:15	1	1	Não	Audiência de Advertência
	17:30	1	1	Não	Audiência de Advertência
10/04/2017	13:30	1	1	Não	Audiência em Continuação
	14:30	1	1	Não	Audiência em Continuação

0000247-31.2017.8.16.0109 - Processo de Apuração de Ato Infractional

5.8. MANDADOS

Consta no PROJUDI:

- **02** Mandados EXPEDIDOS E NÃO LIDOS (aguardando retorno), o mais antigo foi expedido em 20.02.2017. **REGULARIZAR.**

A escrituraria deverá informar acerca de eventual procedimento de cobrança de mandados aberto após o decurso do prazo para cumprimento.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Justas Audiências Cumprimentos Minutas Petições/Estadísticas Cadastro Outros Tribunal do Juri

Usuário: daho.cor (Magistrado) Atuação: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Mandaguari Data: 22/03/2017 14:56 Expira em: 60 min

Mandados

Status: Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado: Todos(as)

Nome da Parte:

Urgente: Sim Não Ambos

Oficial de Justiça: Todos(as)

Data de Distribuição ao Oficial:

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: Dentro do Prazo Fora do Prazo Ambos

Pré-Análise: Situação: Todas Sem Pré-Análise Pré-Analisadas Devolvidas

Mandado	Ordenação	Expedido	Arbitramento Oficial (Visualização)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Dias)	Status	Urgente
Visualizar	07/03/2017 13:01	07/03/2017 13:06	13/03/2017 18:24		0001116-35.2016.8.16.0109	Processo de Apuração de Ato Infractional	Intimação	CLAUDINEI DE SOUZA CORREIA	LÚCIO PLÁVIO CARDOSO DA SILVA	10 dias corridos	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não
Visualizar	20/02/2017 16:22	20/02/2017 16:25	01/03/2017 14:16	Audiência em Continuação (10/04/2017 às 13:30)	0000906-74.2016.8.16.0109	Processo de Apuração de Ato Infractional	Intimação para Audiência	WILSON VICENTE DE LIMA	LÚCIO PLÁVIO CARDOSO DA SILVA	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não

5.9. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos

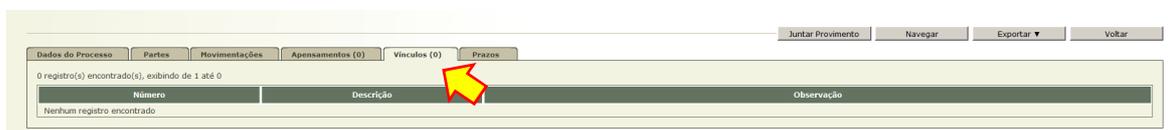


Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A escritania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formado os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.



3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, § 2 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:

- Não há nenhuma criança acolhida na Comarca, com Poder Familiar destituído, apta à adoção.
- Existe **01** (uma) criança acolhida na Comarca, sem Poder Familiar destituído: Processo 2268-53.2012.8.16.0109.
- Constam **16** (dezesesseis) pretendentes a adoção cadastrados na Comarca.
- Existe **1** (um) Conselho Tutelar na Comarca.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- Não há nenhum adolescente cumprindo internação em processo oriundo desta Comarca.

7. Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.

8. A escrivania deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta, evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.10. PROCESSOS PROJUDI ANALISADOS - Infância e Juventude

Processo 0000192-80.2017.8.16.0109 - Medida de Proteção

Ajuizamento em 20.01.2017. Despacho inicial proferido em 20.01.2017: Concessão da Guarda provisória deferimento das outras diligências requeridas pelo Ministério Público. Determinada a citação por edital em 16.02.2017. Atualmente o processo está concluso. Trâmite regular na escrivania.

Processo 0000338-58.2016.8.16.0109 - Apuração de Ato Infracional

Ajuizamento em 10.02.2016. Oferecida representação em 24.02.2016. Recebida a representação em 25.02.2016. Audiência de apresentação realizada em 11.04.2016. Audiência em continuação realizada em 16.05.2016. Alegações finais do Ministério Público apresentada em 06.03.2017. Atualmente o processo aguarda alegações finais da defesa. Constatou-se os movimentos de Suspensão (mov. 44) e Término de Suspensão (mov. 45) realizados por equívoco pela secretaria no dia 20.10.2016 separados por um intervalo de 3 segundos. Nestas situações os movimentos deverão ser invalidados e certificada a justificativa. Excetuada esta irregularidade, trâmite regular na secretaria.

6. FOTOS CASA DE ACOLHIMENTO





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná





7. CONSIDERAÇÕES e RECOMENDAÇÕES à ESCRIVANIA

1. Dos processos analisados por amostragem não restaram constatados casos graves de paralisações injustificadas na secretaria ou de processos aguardando cumprimento de despacho há mais de 05 (cinco) dias.
2. Deverá se atentar à movimentação dos processos que envolvem criança/adolescente em situação de risco. Tais processos não podem ficar paralisados em cartório, salvo determinação judicial.
3. Deverá proceder à correção da classe processual e assunto das Investigações de Paternidade, bem como a distribuição das Averiguações de Paternidade distribuídas indevidamente na área da Família.
4. Deverá revisar todos os processos e regularizar a anotação dos depósitos judiciais nos campos específicos do PROJUDI.
5. Deverá proceder revisão periódica nos dados das partes dos processos de Infância, bem como nas datas de nascimento, acolhimentos e desacolhimentos.
6. Deverá efetuar o vínculo dos processos de conhecimento aos processos de execução de medida socioeducativa.
7. Deverá manter a ordem cronológica dos pretendentes a adoção da Comarca sempre atualizada nos termos do Ofício Circular 202/2014 e das regras estabelecidas no Estatuto da Criança e Adolescente.
8. Deverá proceder à regularização de todos os apontamentos desta ata e apresentar certidão circunstanciada à magistrada.



8. AO JUÍZO

1. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. **Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível e será objeto de monitoramento pela Corregedoria-Geral da Justiça por meio do NEMOC.**

2. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela escrivania em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.

3. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:

- a) A Magistrado deve constantemente realizar a revisão do livro de pretendentes a adoção (ofício circular 202/2014), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas eventuais ações desta natureza.
- b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
- c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
- d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.

- e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.
- f) Determina-se que a Magistrada promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

4. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

5. A magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

6. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão Jurídica da Corregedoria.
2. Autuem-se os ofícios mencionados no item 2 em um único expediente apartado no SEI!, juntamente com cópia desta Ata correcional, e encaminhe-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná para as providências necessárias.

10. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Dr. Luiz Sérgio Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Danilo Henrique de Oliveira.

Rogério Kanayama,
Corregedor da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Mandaguari

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Mandaguari
Vara de Família e Sucessões de Mandaguari

Período 01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Mandaguari

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Mandaguari
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Mandaguari
Vara de Família e Sucessões de Mandaguari



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Mandaguari

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Mandaguari
Vara de Família e Sucessões de Mandaguari

Período 01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Mandaguari

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREIÇÃO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível												
1450 - Cartas	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
10969 - Incidentes	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
11026 - Petição	-	4	2	0	6	0.2	-	6	2	0	8	0.3
1386 - Processo de Conhecimento	-	66	64	0	130	5.2	-	93	86	0	179	7.2
1430 - Processo de Execução	-	3	0	0	3	0.1	-	8	6	0	14	0.6
1436 - Processos Cautelares	-	1	0	0	1	0.0	-	1	0	0	1	0.0
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infractional												
1473 - Cartas	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	19	17	0	36	1.4	-	26	31	0	57	2.3
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
10979 - Petição	-	0	2	0	2	0.1	-	1	1	0	2	0.1
12071 - Procedimentos Cautelares	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	54	71	0	125	5.0	-	41	60	0	101	4.0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infractional	-	17	8	0	25	1.0	-	37	35	0	72	2.9
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infractional	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
Processo Cível e do Trabalho												
214 - Outros Procedimentos	-	3	4	0	7	0.3	-	5	2	0	7	0.3
175 - Processo Cautelar	-	31	21	0	52	2.1	-	21	31	0	52	2.1
1106 - Processo de Conhecimento	-	290	474	0	764	30.6	-	333	503	0	836	33.4
158 - Processo de Execução	-	108	112	0	220	8.8	-	119	121	0	240	9.6
197 - Recursos	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
TOTAL	0	596	775	0	1371	54.8	0	691	878	0	1569	62.8



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Mandaguari

Período

01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Mandaguari
Vara de Família e Sucessões de Mandaguari

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infractional - Mandaguari

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível																				
1450 - Cartas	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10969 - Incidentes	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
11026 - Petição	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1386 - Processo de Conhecimento	-	54	42	0	-	37	29	0	-	17	13	0	-	1	0	0	-	2	3	0
1430 - Processo de Execução	-	5	2	0	-	3	1	0	-	2	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1436 - Processos Cautelares	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infractional																				
1473 - Cartas	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	26	15	0	-	22	15	0	-	4	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
10979 - Petição	-	0	2	0	-	0	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
12071 - Procedimentos Cautelares	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	23	20	0	-	5	14	0	-	18	6	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infractional	-	35	28	0	-	21	13	0	-	14	15	0	-	0	0	0	-	1	0	0
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infractional	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
Processo Cível e do Trabalho																				
214 - Outros Procedimentos	-	0	2	0	-	0	2	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
175 - Processo Cautelar	-	27	20	0	-	20	12	0	-	7	8	0	-	1	0	0	-	3	1	0
1106 - Processo de Conhecimento	-	233	253	0	-	166	173	0	-	67	80	0	-	5	4	0	-	11	9	0
158 - Processo de Execução	-	133	128	0	-	112	114	0	-	21	14	0	-	3	10	0	-	1	1	0
197 - Recursos	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
TOTAL	0	537	513	0	0	387	374	0	0	150	139	0	0	10	14	0	0	18	14	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Mandaguari

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Mandaguari
Vara de Família e Sucessões de Mandaguari

Período 01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Mandaguari

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	-	131	128	9	268	10.7
DEVOLVIDAS	-	135	140	4	279	11.2
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	103.1%	109.4%	44.4%	104.1%	104.1%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Mandaguari

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Mandaguari
Vara de Família e Sucessões de Mandaguari

Período 01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Mandaguari

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Cível										
1450 - Cartas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10969 - Incidentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11026 - Petição	-	150.0%	100.0%	-	133.3%	-	25.0%	50.0%	-	33.3%
1386 - Processo de Conhecimento	-	140.9%	134.4%	-	137.7%	-	104.5%	90.6%	-	97.7%
1430 - Processo de Execução	-	266.7%	-	-	466.7%	-	166.7%	-	-	333.3%
1436 - Processos Cautelares	-	100.0%	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	100.0%
Juizados da Infância e da Juventude - Seção Infracional										
1473 - Cartas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	-	136.8%	182.4%	-	158.3%	-	89.5%	135.3%	-	111.1%
10960 - Incidente de Sanidade Mental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10979 - Petição	-	-	50.0%	-	100.0%	-	-	50.0%	-	50.0%
12071 - Procedimentos Cautelares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1460 - Procedimentos Investigatórios	-	75.9%	84.5%	-	80.8%	-	124.1%	78.9%	-	98.4%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	-	217.6%	437.5%	-	288.0%	-	176.5%	487.5%	-	276.0%
11794 - Restituição de Coisas Apreendidas - Infracional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processo Cível e do Trabalho										
214 - Outros Procedimentos	-	166.7%	50.0%	-	100.0%	-	66.7%	50.0%	-	57.1%
175 - Processo Cautelar	-	67.7%	147.6%	-	100.0%	-	80.6%	142.9%	-	105.8%
1106 - Processo de Conhecimento	-	114.8%	106.1%	-	109.4%	-	93.8%	97.5%	-	96.1%
158 - Processo de Execução	-	110.2%	108.0%	-	109.1%	-	97.2%	97.3%	-	97.3%
197 - Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	115.9%	113.3%	-	114.4%	-	99.7%	101.4%	-	100.7%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Mandaguari

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Mandaguari
Vara de Família e Sucessões de Mandaguari

Período 01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Mandaguari

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total
Audiências de Conciliação	-	341	495	16	852	34.1	-	231	403	1	635	25.4	-	56.6%	81.4%	6.2%	74.5%
Audiências de Instrução e Julgamento	-	143	119	0	262	10.5	-	81	78	0	159	6.4	-	67.7%	65.5%	-	60.7%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	-	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	0	484	614	16	1114	44.6	0	312	481	1	794	31.8	-	64.5%	78.3%	6.2%	71.3%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	22/03/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Mandaguari

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Mandaguari
Vara de Família e Sucessões de Mandaguari

Período

01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Mandaguari

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2014	2015	2016	2017
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	-	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	-	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	-	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Mandaguari

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Mandaguari
Vara de Família e Sucessões de Mandaguari

Período 01/2015 a 01/2017

Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Mandaguari

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2014	2015	2016	2017
Quantidade de feitos aguardando conclusão	-	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	-	0	0	27
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	-	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	25/01/2017